



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 495 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 1876 /2009

EM 24/09/2009

Of 1121/09

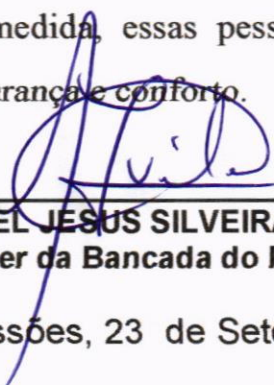
		ATA
EXPEDIENTE	/2009	
ACEITO EM	<u>28/09</u> /2009	<u>8401</u>
APROVADO EM	<u>27/10</u> /2009	<u>8418</u>
REJEITADO EM	/2009	
ARQUIVO		

09

**Exmo Sr. Presidente,**

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, para que **sejam confeccionadas gratuitamente as carteiras magnéticas para idosos**, a fim de uso nos transportes coletivos do Município do Rio Grande, no prazo de 30 dias.

**Justificativa:** O solicitado se faz necessário, porque os idosos ficam literalmente espremidos na parte dianteira dos ônibus. Dessa maneira, interrompem a passagem de outros usuários ocasionando transtornos para os cobradores. Com a nova medida, essas pessoas de idade poderão usar o transporte coletivo com segurança e conforto.

  
VER. JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA  
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 23 de Setembro de 2009

VISTO  
  
Presidente